

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	100

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2021.

(Super, aqui, o presidente chama o PDL nº 152 para receber o parecer da CCJ, mas a ementa lida pela Deputada Jaqueline Silva é a do outro PDL, sem o número, que é o item 101, que acabou de receber o parecer da CEOF. Acredito que tenha sido um equívoco do presidente, mas deixei como ocorreu. Ao final, a Dep. Jaqueline Silva, também fala em PDL nº 152, cujo teor não tem nada a ver com o que foi lido por ela. Na verdade, a matéria é referente ao item 101.)

PARECER 02 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº _____ (Processo nº 39/2020 – Mensagem nº 465/2020), de autoria do Poder Executivo, que “homologação do inciso I da Cláusula primeira do Convênio ICMS 131, de 29 de outubro de 2020, que revigora e prorroga o Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, do qual o Distrito Federal é signatário, que tem como objetivo, autorizar o Distrito Federal a conceder isenção do

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	101

imposto, decorrente da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal e do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT.ICMS 188/2017”.

A proposta objetiva autorizar o Distrito Federal a conceder a isenção de impostos decorrentes de aplicação do diferencial de alíquotas de ICMS nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal e de veículos leves sobre trilhos.

No que tange à admissibilidade, a iniciativa atende aos ditames de constitucionalidade, estando em consonância com a atribuição de competência do Distrito Federal e do Chefe do Executivo.

(Super, a seguir, a Deputada se refere ao PDL 152, que não tem nada a ver com o teor do que foi lido. Mas deixei conforme ocorreu.)

Diante do exposto, manifestamo-nos, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2021, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Esse é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esses convênios trazem renúncia de receita para o Distrito Federal. O governo abre mão. V.Exa. foi

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	102

s/Cláudia

Revisor Rodrigo

esses convênios trazem renúncia de receita para o Distrito Federal. O governo abre mão. V.Exa. foi, com brilhantismo, meu colega durante alguns anos na Comissão de Economia, Orçamento e Finança, e sempre as diretorias dos órgãos vinham explicar a importância e a relevância que tinha essa renúncia pra aprovação, e os benefícios principalmente.

Eu tenho sentido certa dificuldade na aprovação desses convênios de renúncia, porque o pessoal sequer quer vim mostrar aos Deputados Distritais que essa renúncia é importante para a empresa, para o governo e para a população. Então, o que eu sinto – eu dei parecer favorável, estou votando favorável – é que há necessidade, nesses casos, de que a diretoria do metrô e a dos outros órgãos façam uma nota técnica ou venham explicar os benefícios que essa renúncia fiscal, pela aprovação desses decretos legislativos, traz para a população do Distrito Federal.

É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu quero falar exatamente sobre essa fala do Deputado Agaciel Maia. Eu acho que o nosso Líder, Deputado Hermeto, e o nosso vice-Líder, Deputado Robério Negreiros, precisam falar com o governo, que precisa ter um pouco mais de, digamos assim, respeito ao trabalho dessa Câmara Legislativa e vir aqui explicar as coisas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 03 2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	103

Eu me lembro quando da discussão da indicação do nome à direção do IGES – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal V.Exa. mesmo falou numa reunião que o candidato deveria vir se apresentar, pelo menos para a comissão em que vai se votar o nome. Então, realmente, essa a questão precisa ser sanada, porque é um problema sério.

E para não deixar de falar aqui, eu preciso comunicar a todos que acabamos de ter três votos a dois pela arguição da suspeição do Moro no Supremo Tribunal Federal.

É um dia, para mim, muito interessante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2021, em turno único.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.